CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 174/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
26 MAR 2019
Presidente

Súmula:- Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Marcos Ferreira Godoy, se existe a possibilidade de implantação no município do Programa "Adoção de Lixeiras" pelas iniciativas privadas e particulares, a serem instaladas ao longo dos logradouros públicos no município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, para que interceda junto a Secretaria de Governo, e informe se existe a possibilidade de implantação no município do Programa "Adoção de Lixeiras" pelas iniciativas privadas e particulares, a serem instaladas ao longo dos logradouros públicos no município de Itapevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 JAN. 2019
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura 0832

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

O presente requerimento tem caráter educativo, pedagógico e incentivador no que diz respeito à conservação e limpeza em nosso município, seja na área central, seja nos bairros.

A adoção desta medida tem o escopo de cooperação com as iniciativas privadas e particulares no tocante à política de conservação e limpeza da cidade de Itapevi.

Essa parceria entre o Poder Executivo Municipal, as iniciativas privadas e particulares deverão trazer inúmeros benefícios para nosso município, dentre os quais podemos destacar:

1- Qualidade e alcance das propagandas a serem realizadas pela iniciativa privada;

2- A possibilidade das iniciativas privadas e particulares participarem de forma ainda mais efetiva para a conservação, limpeza e, consequentemente embelezamento da cidade;

3- Trata-se de uma medida efetiva para a diminuição dos problemas de entupimento de esgotos e

assoreamento dos rios e córregos responsáveis pelo escoamento de esgotos e águas das chuvas.

O requerimento em tela surge da necessidade de instalação de mais lixeiras ao longo das vias públicas, tornando inescusável o ato de jogar o lixo em local inadequado, evitando assim entupimentos em dutos e todo tipo de infortúnio causado pelo mau hábito de jogar lixo na rua.

O vereador busca incentivar a adoção das lixeiras não somente nas ruas onde o movimento é maior, mas também nas ruas dos bairros do Município, daí a possibilidade da participação de particulares.

A presente propositura vem ao encontro das medidas que vem sendo tomadas pela Prefeitura de Itapevi ao colocar em prática a penalidade prevista na Lei nº 2445, de 19 de abril de 2017 que altera o artigo 30 da Lei nº 1796, de 28 de abril de 2006.

A partir de abril de 2017, quem for pego jogando lixo nas ruas de nossa cidade passou a ser penalizado com severas multas. Se por um lado, a multa aplicada ao cidadão infrator coibirá a prática desrespeitosa, de outro, disponibilizar lixeiras será uma forma de evitar o descarte irresponsável do lixo.

Além de todo o exposto, cabe destacar que o Ministério das Cidades vem oferecendo apoio para os municípios que promovem iniciativas positivas voltadas ao correto manuseio de resíduos sólidos. Dentre tais incentivos podemos destacar o Curso a Distância de Autoinstrução - Introdução à Coleta de Dados do SNIS - Resíduos Sólidos Urbanos.

Assim, peço apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 janeiro de 2019.

Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PR)
Vereador